



Município de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 2141/15
27 MÊS 05 ANO 15
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió
Fis. 02
AL

DECLARAÇÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal Nº 5.508, de 31 de julho de 2009.

Maceió, AL., 22 de Maio de 2015


Antonio Holanda Costa

Vereador



Município de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal nº 5.508 de 31 de julho de 2009

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

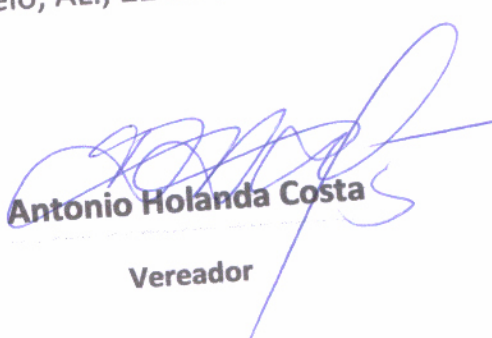
Requerente: Vereador Antonio Holanda Costa

Mês de Referência: 05/2015

DESPESAS INDENIZÁVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
01	Alimentação	2.528,00
02	Papelaria	5.500,00
03	Impressos Gráficos	5.000,00
TOTAL		13.028,00

Maceió, AL., 22 de Maio de 2015


Antonio Holanda Costa

Vereador